



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4044
TERÇA-FEIRA, 03
DE MARÇO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
11 PÁGINAS

RELATÓRIOS

Balancete Despesa Completo

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA - 2026



Período: Janeiro

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Orgão:	Unidade:	SubUnidade:	Função:	SubFunção:	Programa:	Ação:	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva		Empenhado		Liquidação		Pagamento		A Pagar
										Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	01 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	0002 - PROCESSO LEGISLATIVO	2336 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO												
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7821	11.101.200,00	11.101.200,00	0,00	747.628,96	10.353.571,04	747.628,96	747.628,96	747.628,96	747.628,96	747.628,96	747.628,96	747.628,96	747.628,96	747.628,96	747.628,96	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7857	2.292.000,00	2.292.000,00	0,00	2.080.000,00	212.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17712	16.320,00	16.320,00	0,00	16.320,00	0,00	16.320,00	16.320,00	16.320,00	16.320,00	16.320,00	16.320,00	16.320,00	16.320,00	16.320,00	16.320,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	8567	165.600,00	165.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14366	900.000,00	900.000,00	186,88	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17702	1.056.000,00	1.056.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9255	321.480,00	321.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Ação de Programa:								15.852.600,00	15.852.600,00	186,88	2.848.108,96	2.848.108,96	959.032,90	959.032,90	747.628,96	747.628,96	2.100.480,00	
Ação: 2338 - CERIMONIAL E PREMIAÇÕES																		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8601	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	26304	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8611	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Ação de Programa:								204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2757 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO																		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9103	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9125	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Ação de Programa:								294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:								16.350.600,00	16.350.600,00	186,88	2.848.108,96	2.848.108,96	959.032,90	959.032,90	747.628,96	747.628,96	2.100.480,00	
Total por SubFunção:								16.350.600,00	16.350.600,00	186,88	2.848.108,96	2.848.108,96	959.032,90	959.032,90	747.628,96	747.628,96	2.100.480,00	
Contabilidade Pública																		

Emissão: MIDIAN DE SOUZA SILVA 25-02-2026 10:50:56

SubFunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva	Empenhado	Saldo Disponível	Liquidação	Pagamento	A Pagar
Programa:	0002 - PROCESSO LEGISLATIVO				Período	Acumulado	Disponível	Período	Acumulado	
Ação:	1071 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO				Período	Acumulado	Disponível	Período	Acumulado	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7789	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00
Total por Ação de Programa:										
			192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação:										
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	9275	37.320,00	37.320,00	0,00	2.544,70	34.775,30	2.544,70	2.544,70	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8863	56.904.000,00	56.904.000,00	0,00	3.732.415,27	53.171.584,73	3.732.415,27	3.732.415,27	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8875	10.500.000,00	10.500.000,00	0,00	9.500.000,00	1.000.000,00	730.629,31	0,00	9.500.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26300	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8879	840.000,00	840.000,00	0,00	840.000,00	0,00	61.842,94	0,00	840.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	8883	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	8887	120.000,00	120.000,00	0,00	2.020,00	117.980,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8905	4.471.740,00	4.471.740,00	31.620,00	1.149.786,95	3.290.333,05	23.424,00	0,00	2.020,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8941	180.000,00	180.000,00	0,00	57.290,80	122.709,20	0,00	0,00	1.126.362,95
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	26302	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	57.290,80
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8951	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8955	5.640.000,00	5.640.000,00	763.504,73	2.731.207,03	2.145.285,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9079	8.175.540,00	8.175.540,00	33.491,51	4.456.126,81	3.685.921,68	4.000,00	0,00	2.731.207,03
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	27604	3.840.000,00	3.840.000,00	156.941,88	1.536.521,61	2.146.536,51	0,00	0,00	4.452.126,81
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8959	5.400.000,00	5.400.000,00	0,00	303.846,67	5.096.153,33	303.846,67	303.846,67	1.536.521,61
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8963	60.000,00	60.000,00	0,00	205,20	59.794,80	205,20	205,20	0,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15538	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14290	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	9433	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	15070	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	600.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26306	3.916.800,00	3.916.800,00	0,00	32.799,84	3.884.000,16	0,00	0,00	0,00
Total por Ação de Programa:										
			102.281.400,00	102.281.400,00	985.558,12	24.944.764,88	76.351.077,00	4.858.308,09	4.066.435,84	20.878.329,04
Total por Programa:										
			102.473.400,00	102.473.400,00	985.558,12	24.944.764,88	76.543.077,00	4.858.308,09	4.066.435,84	20.878.329,04
Total por SubFunção:										
			102.473.400,00	102.473.400,00	985.558,12	24.944.764,88	76.543.077,00	4.858.308,09	4.066.435,84	20.878.329,04
SubFunção:										
	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL									
Programa:										
	0002 - PROCESSO LEGISLATIVO									
Ação:										
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8639	1.176.000,00	1.176.000,00	0,00	328.704,45	847.295,55	1.288,82	1.288,82	327.415,63
Total por Ação de Programa:										
			1.176.000,00	1.176.000,00	0,00	328.704,45	847.295,55	1.288,82	1.288,82	327.415,63

Contabilidade Pública

Emissão: MIDIAN DE SOUZA SILVA 25-02-2026 10:50:56

Página: 2 de 4

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva		Empenhado		Saldo Disponível	Liquidação		Pagamento		A Pagar
			Período	Acumulado	Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	
Total por Programa:			1.176.000,00	1.176.000,00	0,00	328.704,45	328.704,45	847.295,55	1.288,82	1.288,82	1.288,82	327.415,61
Total por SubFunção:			1.176.000,00	1.176.000,00	0,00	328.704,45	328.704,45	847.295,55	1.288,82	1.288,82	1.288,82	327.415,61
Total por Função:			120.000.000,00	120.000.000,00	985.745,00	985.745,00	28.121.578,29	28.121.578,29	90.892.676,71	5.819.229,81	5.819.353,62	23.306.224,61
Total por SubUnidade:			120.000.000,00	120.000.000,00	985.745,00	985.745,00	28.121.578,29	28.121.578,29	90.892.676,71	5.819.229,81	5.819.353,62	23.306.224,61
Total por Unidade:			120.000.000,00	120.000.000,00	985.745,00	985.745,00	28.121.578,29	28.121.578,29	90.892.676,71	5.819.229,81	5.819.353,62	23.306.224,61
Total por Órgão:			120.000.000,00	120.000.000,00	985.745,00	985.745,00	28.121.578,29	28.121.578,29	90.892.676,71	5.819.229,81	5.819.353,62	23.306.224,61
Total Geral:			120.000.000,00	120.000.000,00	985.745,00	985.745,00	28.121.578,29	28.121.578,29	90.892.676,71	5.819.229,81	5.819.353,62	23.306.224,61

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Conta Extra	Descrição	Pagamento	
		no mês	até o mês
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	10.560,82	10.560,82
9	UNIMED DESPESAS MÉDICAS LIGHT ENFERMARIA	1.310,70	1.310,70
10	UNIODONTO	11.198,65	11.198,65
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	26.925,13	26.925,13
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	153.332,96	153.332,96
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	16.050,00	16.050,00
20	INSS	332.115,32	332.115,32
23	SINTRASP	796,66	796,66
24	IPREMU	38.176,30	38.176,30
25	PENSÃO ALIMENTÍCIA	20.783,54	20.783,54
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	73.922,36	73.922,36
39	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	39.207,73	39.207,73
40	UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	16.234,21	16.234,21
41	UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	55.473,32	55.473,32
83	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	27.778,96	27.778,96
92	UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	3.764,62	3.764,62
97	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS APARTAMENTO	4.170,41	4.170,41
103	Bloqueio Judicial - Penhora de Salário	3.121,86	3.121,86
104	EMPRÉSTIMOS - SICOOB	17.709,58	17.709,58

Total Geral: 852.633,13 852.633,13


MIDJAN DE SOUZA SILVA - CRC Nº85.156
Dir de Contabilidade e Orçamento


LORRAINY ANDRESSA SANTOS VIEIRA LEMES
Coord. do Controle Interno

LIZA FERNANDES PRADO
Ordenadora de Despesas


Eliusmarcio A. de Carvalho
2º Secretário/Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Uberlândia

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

CONVOCAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

ATO CONVOCATÓRIO

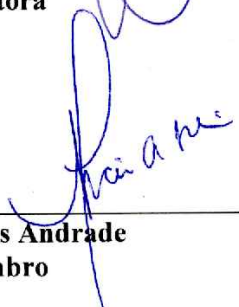
Sirvo-me do presente para **CONVOCAR** os membros titulares da Comissão dos Direitos das Mulheres para reunião a ser realizada no dia 02 de março de 2026 após sessão, em meu gabinete na Câmara, com a finalidade de deliberar acerca da viabilidade de realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar de assuntos relativos ao desenvolvimento da cultura e da assistência ao parto no Município de Uberlândia.



Amanda Gondim
Presidente

Ciente:



Delegada Lia Valechi
Relatora

Thais Andrade
Membro



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DIREITO DAS MULHERES

Aos 02 dias do mês de março de 2026, às 13:00 horas, no Gabinete nº 16, foi realizada reunião para deliberar acerca da viabilidade de se realizar audiência pública com a finalidade de tratar de assuntos relativos ao desenvolvimento da cultura e da assistência ao parto no Município de Uberlândia. A reunião foi presidida pela Presidente, Sra. Amanda Gondim e contou com a presença dos seguintes membros da comissão: Delegada Lia Valechi – Relatora e Thais Andrade – Membro.

Pauta: deliberação acerca da viabilidade de se realizar audiência pública com a finalidade de tratar de assuntos relativos ao desenvolvimento da cultura e da assistência ao parto no Município de Uberlândia.

Desenvolvimento da Reunião:

1. **Abertura:** A presidente iniciou a reunião às 13:00 horas, cumprimentando os presentes e destacando a importância da pauta sobre o desenvolvimento da cultura e da assistência ao parto no Município de Uberlândia, ressaltando a necessidade de fortalecer políticas públicas voltadas à humanização do nascimento, à qualificação do atendimento às gestantes e à promoção de práticas baseadas em evidências científicas, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde.
2. **Discussão:**
 - A presidente apresentou a proposta de realizar uma audiência pública com o objetivo de levantar questões sobre o atual acesso e a atuação das doulas no município, as diretrizes e protocolos de acolhimento às gestantes na Rede SUS, a forma e o momento de apresentação do plano de parto durante o pré-natal, os índices de cesarianas eletivas e partos normais em comparação com os parâmetros recomendados pela OMS, o funcionamento dos Centros de Parto Normal intra-hospitalares, bem como as políticas de prevenção da gravidez na adolescência e de promoção da reprodução consciente.
 - Os demais presentes expressaram apoio à realização da audiência, destacando que o debate público ampliará a transparência das informações, permitirá a escuta da sociedade civil, de profissionais da saúde e de gestantes, além de contribuir para o aprimoramento da



legislação municipal, o fortalecimento da assistência humanizada e a construção de propostas concretas para a melhoria da atenção materno-infantil no município.

3. **Deliberação:** Após ampla discussão, foi colocada em votação a proposta de realização da audiência pública. A comissão deliberou, por unanimidade, a viabilidade e importância de realizar a audiência pública no dia **31 de março de 2026, das 15:00 às 18:00hs, no Plenário da Câmara.**
4. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 13:55 horas.

Assinaturas:

Presidente:

Relatora:

Membro:

PORTARIAS

PORTARIA 079/2026
DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 04 de março de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Rangel Ferreira da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Sidney Martins dos Santos.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 04 de março de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Sidney Martins dos Santos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Rangel Ferreira da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de março de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 080/2026
DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 04 de março de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Neivaldo de Lima Virgilio.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Francisco Nei Pinheiro da Luz.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 04 de março de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Francisco Nei Pinheiro da Luz.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Neivaldo de Lima Virgilio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de março de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)

Presidente

LEGISLAÇÕES

EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 45/2026
ALTERA O ART. 17 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º O art. 17 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17

...

II. ...

...

e) para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

...

§ 2º O suplente será convocado nos casos de vaga, investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de março de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Antônio Carrijo, Vereador Antônio Augusto Queijinho, Vereador Elinho Da Academia, Vereador Gláucia da Saúde, Vereador Ivan Nunes, Vereador Jair Ferraz, Vereador Janaina Guimarães, Vereador Liza Prado, Vereador Sérgio Túlio, Vereador Thais Andrade, Vereador Zezinho Mendonça

PELO 7/2025

CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.027/2025, Processo nº 050/2025, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medalhas e serviço de gravação dos nomes dos homenageados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 24/03/2026 - terça-feira.

HORÁRIO: 08:30Horas (Horário de Brasília/DF).

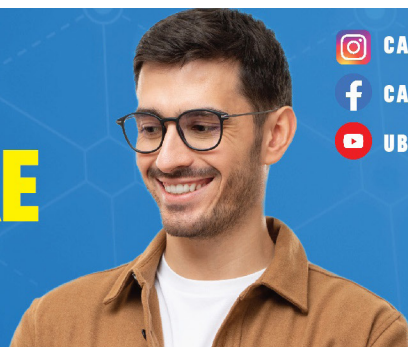
SITE: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 03 de março de 2026.

Suê Castilho
Pregoeira

**QUER PARTICIPAR
DAS DECISÕES SOBRE
A CIDADE?**



 **CAMARAUBERLANDIAOFICIAL**

 **CAMARAUBERLANDIA**

 **UBERLANDIACAMARA**

EXTRATO DE CONTRATO**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA.**Espécie:** Contrato nº 004/ 2026**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 900024/2025, Processo nº 047/2025 Protocolo sob nº 8070 de 12/11/2025 homologado em 04/02/2026 do tipo “menor preço por item” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.**Objeto:** Fornecimento de placas de sinalização e informativas personalizadas, destinadas às portas de gabinetes e departamentos, bem como aos demais espaços da Câmara Municipal de Uberlândia fornecidas sob demanda**Valores:** O valor global estimado da contratação é de R\$1.504,00 (mil quinhentos e quatro reais).**Prazo da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se no primeiro dia do mês subsequente à data da última assinatura digital aposta no instrumento contratual, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantagem para a Administração e devidamente justificada pela autoridade competente.**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Ficha 8905- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo- 42- Material de Utilização visual e afins.**Data da Expedição do Termo:** 23/02/2026**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA****Presidente****ELIUSMARCIO ALVES DE CARVALHO****1º Secretário Ordenador de Despesas****ATAS**

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE FEVEREIRO DE 2026 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia.

ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 976/26 que Altera a Lei 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei nº 978/26 que Institui no calendário oficial do município o Dia Municipal da Educação Adventista, a ser realizado no dia 3 de outubro, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 03) Projeto de Lei nº 979/26 que Acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº 11.282, de 20 de dezembro de 2012, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 04) Projeto de Lei nº 980/26 que Acrescenta parágrafo único ao art. 137 da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações, de autoria do Vereador Nei Borges.

PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 977/26 que Declara de utilidade pública a Associação Vem Viver, de autoria do Vereador Anderson Lima.

PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 981/26 que Denomina de Rua Ilacir Gonçalves do Amaral o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo.

ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 9ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 5ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Extraordinária.

REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 18232 a 18802/26. Foram aprovadas as moções nºs 756 a 758/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 854 a 878/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20796 a 20815/26.

PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 765/25 que Altera a Lei nº 10.326, de 24 de novembro de 2009, que “Dispõe acerca do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD, revoga as Leis nºs 8.031, de 6 de junho de 2002 e 10.099, de 13 de março de 2009, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com voto contrário da Vereadora Amanda Gondim; 02) Projeto de Lei nº 972/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a doação do imóvel que especifica ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 974/26 que Altera o Anexo V - Programas de Governo e o Anexo VI - Metas e Prioridades para 2026 da Lei nº 14.649, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2026-2029, e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Governo no valor de R\$ 88.200.000,00 (oitenta e oito milhões e duzentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 01 abstenção e 06 ausências; 04) Projeto de Lei nº 975/26 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências.

PARECER CONTRÁRIO: Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 754/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais públicos e privados possuírem equipamentos e mobiliários adaptados ao atendimento de pessoas com obesidade grave, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto, por 08 votos favoráveis, 11 votos contrários e 07 ausências.

TRIBUNA: Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Deputado Federal Weliton Prado. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA**Presidente****ELINHO DA ACADEMIA****2º Secretário**

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE FEVEREIRO DE 2026 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sar-

gento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3ª Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 765/25 que Altera a Lei nº 10.326, de 24 de novembro de 2009, que “Dispõe acerca do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD, revoga as Leis nºs 8.031, de 6 de junho de 2002 e 10.099, de 13 de março de 2009, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 972/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a doação do imóvel que especifica ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 974/26 que Altera o Anexo V - Programas de Governo e o Anexo VI - Metas e Prioridades para 2026 da Lei nº 14.649, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2026-2029, e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Governo no valor de R\$ 88.200.000,00 (oitenta e oito milhões e duzentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 abstenção e 05 ausências; 04) Projeto de Lei nº 975/26 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 02 de março de 2026, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

ELINHO DA ACADEMIA

2º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE MARÇO DE 2026 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. TRIBUNA LIVRE: Atendendo ao pedido do Vereador Dr. Igino utilizaram a tribuna a Sra. Maria de Fátima de Lucena, a Sra. Gláucia Santos e a Sra. Ana Cristina Porfírio, representantes do Coletivo Feminista Marcha Mundial das Mulheres - MMM Alzirias, para falar sobre o Dia Internacional das Mulheres comemorado no dia 08 de março e sobre o Dia e o Mês Pelas Mulheres comemorado no dia 30 de março. Atendendo ao pedido do Vereador Zezinho Mendonça utilizou a tribuna o Sr. Roberto Alves da Silva, representante dos moradores do Bairro Chácaras Oliveira, para reivindicar melhorias para o bairro.

Utilizou a tribuna o Sr. Malaquias Prêto, congadeiro, para falar sobre o carnaval em Uberlândia. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES: Projeto de Lei nº 756/25 que Institui a “Semana Municipal de Conscientização Contra a Violência Obstétrica” no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto. PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 804/25 que Institui, no calendário oficial do município de Uberlândia, o Dia Municipal do Profissional de Apoio Escolar, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 839/25 que Altera a Lei nº 8.812, de 30 de agosto de 2004, que Dispõe sobre o licenciamento de estabelecimentos óticos no município de Uberlândia, para vedar expressamente a comercialização de óculos de grau, lentes corretivas e armações em farmácias, drogarias, estabelecimentos não licenciados como óticas e no comércio ambulante, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 68/25 que Altera o art. 31, §5º, da Lei Complementar nº 775, de 13 de dezembro de 2024 que “Dispõe sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no município de Uberlândia, define critérios da sua base de cálculo e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei Complementar nº 69/25 que Altera a Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 03) Projeto de Lei nº 50/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia as datas para Campanhas pela Segurança da Mulher e revoga a Lei nº 12.823, de 9 de novembro de 2017, de autoria da Vereadora Liza Prado, com substitutivo nº 1; 04) Projeto de Lei nº 577/25 que Inclui no calendário de datas comemorativas e de conscientização do município de Uberlândia o Agosto Lilás, no mês de agosto, e estabelece ações intersetoriais para conscientização e esclarecimento sobre a violência contra a mulher, como o Projeto Banco Vermelho, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 05) Projeto de Lei nº 754/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais públicos e privados possuírem equipamentos e mobiliários adaptados ao atendimento de pessoas com obesidade grave, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto, com substitutivo nº 1; 06) Projeto de Lei nº 815/25 que Altera a Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, que “Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, com substitutivo nº 1; 07) Projeto de Lei nº 982/26 que Altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 06 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 08) Projeto de Lei nº 983/26 que Dispõe sobre a isenção do IPTU para imóveis localizados em vias públicas desprovidas de serviços urbanos essenciais no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 09) Projeto de Lei nº 984/26 que Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres, de autoria da Vereadora Liza Prado; 10) Projeto de Lei nº 985/26 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de concessionárias e revendas de veículos novos e seminovos de afixar cartazes informativos sobre o direito à isenção do IPVA para pessoas com deficiência, no município de Uberlândia/MG, de autoria da Vereadora Liza Prado;

11) Projeto de Lei nº 986/26 que Dispõe sobre a Política Municipal de Pessoas Desaparecidas - PMPD no município de Uberlândia, incluindo crianças, adolescentes, jovens e idosos, de autoria da Vereadora Liza Prado; 12) Projeto de Lei nº 987/26 que Institui o Programa "Sentinela" para emissão de alertas sobre o desaparecimento de crianças, adolescentes e pessoas idosas no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 13) Projeto de Lei nº 988/26 que Insere conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher nos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio da rede pública municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 14) Projeto de Lei nº 989/26 que Dispõe sobre a implementação de solução tecnológica voltada ao conceito de cidade inteligente e zeladoria, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 15) Projeto de Lei nº 990/26 que Dispõe sobre a inclusão do símbolo nacional de identificação das pessoas com deficiências ocultas nas placas de sinalização de atendimento prioritário no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 16) Projeto de Lei nº 991/26 que Altera a Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014, que "Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro da educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências", de autoria do Vereador Prof. Ronaldo; 17) Projeto de Lei nº 992/26 que Institui diretrizes para a Política Municipal de Planejamento Familiar e Saúde Reprodutiva no Município de Uberlândia, com enfoque informativo e preventivo acerca dos Métodos Contraceptivos Reversíveis de Longa Duração (LARC), e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 862/25 que Declara de utilidade pública o Terno Moçambique Luanda, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 02) Projeto de Lei nº 899/26 que Autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir coleiras refletivas para animais em situação de abandono no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 913/26 que Dispõe sobre o reconhecimento, a identificação, o cadastro, a proteção e o manejo de cães comunitários no município de Uberlândia - MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. ORDEN DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 6ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 18803 a 20365/26. Foram aprovadas as moções nºs 759 a 770/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 879 a 895/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20816 a 20846/26. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 7/25 que Altera o art. 17 da Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Antônio Augusto Queijinho, Elinho Da Academia, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Liza Prado, Sérgio Túlio, Thais Andrade e Zezinho Mendonça, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. LEITURA E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE ÉTI-

CA E DECORO PARLAMENTAR À DENÚNCIA Nº 7/2026: De acordo com o art. 25, caput e §1º, da Resolução nº 127, de 11 de dezembro de 2020, após a leitura, o Parecer da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar à Denúncia nº 7/2026, em face do Vereador Sérgio Túlio, foi colocado para votação. O Parecer da Comissão de Ética e Decoro foi aprovado por 25 votos favoráveis. O Vereador Sérgio Túlio não votou por ser parte interessada. A 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 2º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de março de 2026, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE
2ª Vice-Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária

   @CAMARAUBERLANDIAOFICIAL  CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

**Eu escolhi uma
Uberlândia com
mais oportunidades
de trabalho.**

O PODER DA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
O poder do povo.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4044, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 11 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br